

Prefeitura de São José dos Campos

Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL nº 122710/2017

4º Termo de aditamento do Termo de Colaboração nº 22/2018, celebrado entre MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a OSC SORRI – São José dos Campos, para Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Física e Outras Deficiências e Suas Famílias.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: SORRI – São José dos Campos

Objeto do Aditivo: Acréscimo de Valor e Aumento do Prazo de Vigência do Termo de Colaboração.

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 347.451,24

Valor Anual Acrescido: R\$ 619.530,27

Prazo Original: 12 meses

Prazo de Vigência a Ser Acrescido: 24 meses

Valor Global da Parceria com este aditivo: R\$ 2.664.244,16

Dotação Orçamentária: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000 e 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO Senhor Secretário de Apoio Social ao Cidadão Antero Alves Baraldo, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 15.536.545, inscrito no CPF 098.559.428-41, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil SORRI – São José dos Campos, neste ato representada pelo Sr. Mario Domingos de Moraes, portador do RG nº 130.157-3, inscrito no CPF 185.715.498-34 vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 22/2018, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Fica o valor da colaboração aumentado em R\$ 272.079,03 (duzentos e setenta e dois mil, setenta e nove reais e três centavos), correspondente a (78,31%) do valor global inicial da parceria, passando o seu montante anual para R\$ 619.530,27 (seiscentos e dezenove mil, quinhentos e trinta reais e vinte e sete centavos), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 122710/2017.

Cláusula Segunda – Fica prorrogado o prazo o prazo de vigência da Parceria em mais 24 (vinte e quatro) meses a contar do termo final, conforme parecer (fls 1361), relatório conjunto (fls 1363/1365), homologação (1362 e 1366) e decisão do secretário (fls. 1391), passando o período total para 72 (setenta e dois) meses.

Parágrafo único: Em face do aditamento, o Plano de Trabalho para o novo período passa a vigorar com nova redação (fls. 1326/1360), também integrante do presente, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

Cláusula Terceira – Considerando o acréscimo de seu valor global inicial e a prorrogação de seu prazo de vigência, o valor global do presente aditivo corresponde a R\$ 1.239.060,54 fazendo com que o valor global da Parceria, em razão da prorrogação de sua vigência, passe a ser R\$ 2.664.244,16.

Cláusula Quarta – As despesas derivadas do Aditamento da vigência do Termo de Colaboração serão custeadas pela dotação orçamentária nº 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000 e 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042.

Cláusula Quinta – As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

Assim concordes firmam o presente.

São José dos Campos,

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS
03/02/2022

Data da Formalização do Contrato

ANTERO ALVES BARALDO
SECRETÁRIO(A) DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO



Documento assinado eletronicamente por **MARIO DOMINGOS DE MORAES, CPF 185.715.498-34, RG 130157-3**, Cargo PRESIDENTE, data de nascimento 10/12/44, Endereço Rua Ipanema,101 Jardim Satlite - So Jos dos Campos Telefone institucional: 1239319109 E-mail institucional: contato@sorrisjcampos.org.br, empresa SORRI SAO JOSE DOS CAMPOS - 50.007.616/0001-62, em 03/02/2022, s 13:57, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:

ALDREI MARCELO MOREIRA
CHEFE DE CONTRATOS
Matricula: 333106

CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR
ASSESSOR
Matricula: 22727